PARNAÍBA
PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial | - Caderno Único - | Ano XXVIII - Nº 4160 - 10 de abril de 2026

- Caderno Único -

Ano XXVIII - Nº 4160

10 de abril de 2026

Órgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994.

Assinatura digital

gov.br
Documento assinado digitalmente
FABIO SILVA DE SOUSA
Data: 10/04/2026 23:08:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Conteúdo

ATOS DO EXECUTIVO . . . 3
DECRETOS . . . 3
Decreto 88 . . . 3
ADMINISTRAÇÃO DIRETA . . . 4
PORTARIAS . . . 4
Portarias FMS fiscais de contratos . . . 4
OUTROS . . . 5
Edital de chamamento público . . . 5
ATAS EXTRATO PARCIAL . . . 12
Ata de extrato parcial REPUBLICAÇÃO . . . 12
EXTRATOS DE LICITAÇÃO . . . 18
Extrato de licitação . . . 18
Extrato de licitação . . . 19
INEDITORIAIS . . . 19
EDITAIS . . . 19
Edital de convocação para assembléia . . . 19
ATOS DO PODER LEGISLATIVO . . . 19
DECRETOS . . . 19
Decretos legislativo . . . 19
PORTARIAS . . . 20
Portarias do legislativo . . . 20

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

ID: **4160-BQGPS6UF**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITAÚNA,1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 88 , DE 31 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.4077

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei 4.077 de 19 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente no montante de R$13.755.236,28 para reforço das dotações discrimidas no presente Decreto.

Art. 2º. As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas deste Decreto.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Suplementação (+) **13.755.236,28**

01 06 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

1655	12.361.0006.2018.0000	EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA	300.000,00	
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITAI	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

01 06 02 FUNDEB

251	12.361.0006.2050.0000	EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA	3.000.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 541	00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
255	12.361.0006.2054.0000	EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA	4.000.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540	00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

359	10.301.0008.1176.0000	VIDA SAUDÁVEL	568.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
659	10.302.0008.2216.0000	VIDA SAUDÁVEL	642.000,00	
	3.3.50.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 621	00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
701	10.304.0008.2118.0000	VIDA SAUDÁVEL	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

01 09 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

ID: **4160-BQGPS6UF**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITAÚNA,1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 88 , DE 31 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.4077

01 06 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

135	12.361.0006.2018.0000	EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA	-300.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

01 06 02 FUNDEB

243	12.361.0006.2050.0000	EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA	-4.000.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540	00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
244	12.361.0006.2050.0000	EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA	-3.000.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541	00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

01 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

312	10.122.0008.2025.0000	VIDA SAUDÁVEL	-253.260,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
346	10.122.0008.2156.0000	VIDA SAUDÁVEL	-1.140,00	
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
427	10.301.0008.2202.0000	VIDA SAUDÁVEL	-1.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 621	00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
430	10.301.0008.2202.0000	VIDA SAUDÁVEL	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
437	10.301.0008.2202.0000	VIDA SAUDÁVEL	-50.000,00	
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
471	10.301.0008.2223.0000	VIDA SAUDÁVEL	-1.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

ID: **4160-BQGPS6UF**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITAÚNA,1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 88 , DE 31 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.4077

01 09 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

762	04.122.0003.2033.0000	ADMINISTRAÇÃO DE QUALIDADE	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
790	08.244.0020.1587.0000	CUIDAR PARA TRANSFORMAR	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 11 02 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS

973	27.813.0015.1094.0000	VIDA ATIVA, ESPORTE E LAZER	720.610,28	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
975	27.813.0015.1094.0000	VIDA ATIVA, ESPORTE E LAZER	4.264.246,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 13 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

1657	04.122.0003.2049.0000	ADMINISTRAÇÃO DE QUALIDADE	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 752	00
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito		
	999 000	Não se aplica		

01 13 06 Guarda Civil de Parnaiba

1658	06.181.0003.2320.0000	ADMINISTRAÇÃO DE QUALIDADE	79.380,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 752	00
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito		
	999 000	Não se aplica		

01 30 02 Superintendência de Administração

1370	04.122.0003.2008.0000	ADMINISTRAÇÃO DE QUALIDADE	1.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 33 01 EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA

1654	15.452.0009.2167.0000	MODERNIZAÇÃO URBANÍSTICA	50.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-13.755.236,28**

01 06 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

ID: **4160-BQGPS6UF**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITAÚNA,1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 88 , DE 31 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.4077

01 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

480	10.301.0008.2325.0000	VIDA SAUDÁVEL	-1.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
493	10.302.0008.1534.0000	VIDA SAUDÁVEL	-5.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
515	10.302.0008.2116.0000	VIDA SAUDÁVEL	-1.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
535	10.302.0008.2154.0000	VIDA SAUDÁVEL	-30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 621	00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
542	10.302.0008.2154.0000	VIDA SAUDÁVEL	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
543	10.302.0008.2154.0000	VIDA SAUDÁVEL	-100.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
546	10.302.0008.2154.0000	VIDA SAUDÁVEL	-36.000,00	
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
572	10.302.0008.2155.0000	VIDA SAUDÁVEL	-25.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 621	00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
613	10.302.0008.2203.0000	VIDA SAUDÁVEL	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 621	00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
623	10.302.0008.2203.0000	VIDA SAUDÁVEL	-1.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

DOM - Caderno Único - Ano XXVIII - Nº 4160
Iniciado: 10/04/2026 22:07:02
Disponibilizado: 10/04/2026 23:03:37
Acesse nosso site: https://www.parnaiba.pi.gov.br

ID: **4160-BQGPS6UF**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITAÚNA,1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 88 , DE 31 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.4077

01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
624			10.302.0008.2203.0000	VIDA SAUDÁVEL	-95.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
641			10.302.0008.2215.0000	VIDA SAUDÁVEL	-10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 621 00
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
			999 000	Não se aplica	
654			10.302.0008.2216.0000	VIDA SAUDÁVEL	-452.000,00
			3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 621 00
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
			999 000	Não se aplica	
654			10.302.0008.2216.0000	VIDA SAUDÁVEL	-76.000,00
			3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 621 00
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
			999 000	Não se aplica	
666			10.302.0008.2216.0000	VIDA SAUDÁVEL	-10.000,00
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 621 00
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
			999 000	Não se aplica	
683			10.303.0008.2269.0000	VIDA SAUDÁVEL	-18.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 621 00
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
			999 000	Não se aplica	
707			10.304.0008.2118.0000	VIDA SAUDÁVEL	-20.000,00
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
717			10.305.0008.1332.0000	VIDA SAUDÁVEL	-3.600,00
			4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
01	09	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
785			08.244.0020.1017.0000	CUIDAR PARA TRANSFORMAR	-80.000,00
			3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
01	11	02	COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS		

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS

ID: **4160-D0BCOF7P**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS Nº 0091.6 DE 03 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 14.133/21**, Processo Administrativo nº 10111/2026, RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **MAX RONNI DA SILVA SOUSA**, CPF 045.126.333-24, para exercer o encargo de **Fiscal do Contrato 777/2026**, firmado com a **empresa TJ CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, CNPJ 69.403.988/0001-36 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde objetivando aquisição de materiais de pintura para manutenção do Centro de Especialidades (CES) do município de Parnaíba-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo contrato.

Janete de Araújo Santos
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde

ID: **4160-BQGPS6UF**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITAÚNA,1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 88 , DE 31 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.4077

01	11	02	COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS		
915			15.451.0009.1035.0000	MODERNIZAÇÃO URBANÍSTICA	-620.610,28
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
942			15.451.0009.1567.0000	MODERNIZAÇÃO URBANÍSTICA	-551.623,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
943			15.451.0009.1567.0000	MODERNIZAÇÃO URBANÍSTICA	-1.812.623,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
953			17.512.0009.1200.0000	MODERNIZAÇÃO URBANÍSTICA	-2.000.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
01	13	02	Superintendência de Transportes		
1104			26.782.0014.2284.0000	MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO SEGURO	-109.380,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 752 00
			752	Recursos Vinculados ao Trânsito	
			999 000	Não se aplica	
01	30	02	Superintendência de Administração		
1364			04.122.0003.2008.0000	ADMINISTRAÇÃO DE QUALIDADE	-1.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
01	33	01	EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA		
1538			15.452.0009.1174.0000	MODERNIZAÇÃO URBANÍSTICA	-50.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	

Parnaíba, 31 de março de 2026

FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

ID: **4160-D0BCOF7P**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS Nº 0097.2 DE 12 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 14.133/21**, Processo Administrativo nº 13026/2026, RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **MAX RONNI DA SILVA SOUSA**, CPF 045.126.333-24, para exercer o encargo de **Fiscal do Contrato 744/2026**, firmados com a empresa **SANTOS CONSTRUÇÕES E VARIEDADES LTDA**, CNPJ 32.236.727/000169 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde objetivando aquisição de materiais de construção para a manutenção da UBS módulo 06 bairro São José de interesse da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo contrato.

Janete de Araújo Santos
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde